



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 013/2016-A

de 27 de junho de 2016.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DESEMPENHO DE ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS, COM AMPARO NO § 3º DO ART. 93 DA LEI MUNICIPAL 309/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a determinação da Egrégia Corte de Contas do Estado, para a instauração de Tomada de Contas Especial na Câmara Municipal, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em relação ao pagamento de diárias no Exercício Financeiro de 2011;

Considerando a designação de 03 (três) Servidores Públicos Municipais efetivos para comporem a referida Comissão, atendendo a Instrução Normativa nº 032/2014, do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando que a Lei Municipal nº 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) prevê, no § 3º do Art. 93, que: *“ao servidor poderá ser atribuída uma gratificação por encargos especiais, decorrentes do exercício temporário de atribuições específicas, adicionais às atribuições normais do serviço”*;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria nº 013/2016, composta pelos Servidores Públicos Municipais **SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI, ANTONIO DE OLIVEIRA NETO e JONATAS TIMM**, uma gratificação por encargos especiais correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento básico, para a execução dos trabalhos alusivos à Tomada de Contas Especial, com o fim de apurar possíveis irregularidades em relação ao pagamento de diárias no Exercício Financeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 27 de junho de 2016.


ADAIR GRIGOLETO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLÁVIO CAETANO
1º. Secretário